

Regulamento Geral das Corridas de Obstáculo XTreme Army 2017



O presente Regulamento será transversal a todas as Corridas de Obstáculos realizadas pela empresa Extreme WorkOut no ano de 2017.

As alterações que venham a ocorrer, serão divulgadas no Site da empresa.

Em vigor desde 19 de Fevereiro de 2017

REGULAMENTO

1. CAPÍTULO I – DISPOSIÇÕES GERAIS

Artigo 1.º – Organização

Artigo 2.º – Jurisdição

Artigo 3.º – Estabilidade e Interpretação do Regulamento

Artigo 4.º – Comunicações

2. CAPÍTULO II – PARTICIPAÇÃO

Artigo 5.º − Participantes

Artigo 6.º – Requisitos de Participação

3. CAPÍTULO III – INSCRIÇÕES

Artigo 7.º – Regra Geral

Artigo 8.º – Inscrições

Artigo 9.º – Formalidade do ato de Inscrição

Artigo 10.º – Valor de Inscrição

Artigo 11.º – Pagamentos e Reembolso

Artigo 12.º – Confirmação, Alteração e Fecho das Inscrições

4. CAPÍTULO IV – ACREDITAÇÃO

Artigo 13.º − Secretariado

Artigo 14.º – Acreditação

Artigo 15.º – Identificação dos Participantes

5. CAPÍTULO V – PUBLICIDADE

Artigo 16.º – Publicidade e Imagem

6. CAPÍTULO VI – EQUIPAMENTO

Artigo 17.º – Equipamento

Artigo 18.º - Pertences Pessoais

7. CAPÍTULO VII - REGULAMENTO DESPORTIVO

Artigo 19.º – Locais de Controlo

Artigo 20.º – Assistência Médica

Artigo 21.º – Seguros

Artigo 22.º – Deveres de todos os participantes

Artigo 23.º – Fair Play

8. CAPÍTULO VIII - COMPETIÇÃO

Artigo 24.º – Categorias de participantes

Artigo 25.º – Percurso

Artigo 26.º – Zonas de Abastecimento

Artigo 27.º – Assistência Técnica

Artigo 28.º - Regras de Transito

Artigo 29.º - Tempos

Artigo 30.º – Partida

Artigo 31.º – Chegada e Tempos cronometrados

Artigo 32.º – Tempos limite de prova e de passagem

Artigo 33.º − Checkpoints

Artigo 34.º –Vassoura

Artigo 35.º − Retiradas

Artigo 36.º – Prémios

Artigo 37.º − Recursos

Artigo 38.º – Casos omissos

Artigo 39.º – Programa (Provisório)

Artigo 40.º – Entrada em vigor

1. CAPÍTULO I - DISPOSIÇÕES GERAIS

Artigo 1.º - Organização

- a. O Circuito de Corridas de Obstáculos *XTreme Army 2017* é organizado pela empresa **EXTREME WORKOUT®** com sede na Travessa Alto de Penalta nº53 4600-753 Telões Amarante com NIF. 513 212 035.
- **b**. Todos os casos omissos a este Regulamento e demais casos relacionados com a prova serão analisado (as) e decidido (as) pela Organização.
- **c**. À Organização não poderão ser imputadas quaisquer responsabilidades quanto às consequências de infracção às leis, regulamentos e códigos em vigor, as quais deverão ser integralmente suportadas pelos infractores.
- **d**. À Organização reserva-se o direito de aplicar sanções, que poderão ir até à desclassificação ou exclusão da prova, a qualquer participante que não respeite à letra e o espírito do presente regulamento, ou que, por qualquer forma, prejudique o bom nome, imagem e prestígio da prova ou de qualquer um dos seus promotores. Nenhuma responsabilidade poderá ser imputada aos organizadores por eventuais prejuízos que de uma decisão deste tipo possam advir.

Artigo 2.º – Jurisdição

- a. O Circuito rege-se pelo presente Regulamento e por todas as adendas publicadas pela Organização até três (3) dias antes da data do início da prova.
- b. A *XTreme Army* será disputada de acordo com as condições estabelecidas no presente Regulamento, o qual todos os candidatos e participantes, pelo simples facto da sua inscrição, se comprometem a respeitar.
- c. As situações não previstas neste Regulamento, assim como todas as eventuais dúvidas originadas pela sua interpretação e aplicação, serão analisadas e decididas pela Organização.

Artigo 3.º - Estabilidade e Interpretação do Regulamento

- a. O presente Regulamento não será modificado na sua generalidade.
- b. Compete exclusivamente à Organização aprovar qualquer correcção que considere oportuna, a qual será divulgada na página da prova na Internet e no Secretariado.
- c. Qualquer rectificação será comunicada a todos os inscritos na prova, através da respectiva publicação no Site, sendo estabelecida na referida publicação a data de aplicação das alterações.

Circuito de Corridas de Obstáculos XTreme Army - 2017

Regulamento Geral

Artigo 4.º – Comunicações

- a. Todas as comunicações da Organização e informações referentes à prova encontrar-se-ão afixadas no Site oficial da Organização da prova www.extremeworkout.pt e/ou página oficial do facebook.
- b. Todos os participantes e demais interessados na prova deverão consultar o Site e/ou Facebook com alguma periodicidade, de forma a manter-se actualizados acerca da informação que vai sendo disponibilizada.

2. CAPÍTULO II - PARTICIPAÇÃO

Artigo 5.º – Participantes

- a. O Circuito de **Corridas de Obstáculos XTreme Army 2017** é um evento desportivo, que vai decorrer em algumas cidades do país e que será do conhecimento de todos os interessados através da página de Facebook e Site da empresa organizadora, aberta a todos os participantes maiores de 16 anos ou, não possuindo ainda 16 anos, que perfaçam essa idade até ao final do ano em que decorrerá a prova e sem limitações físicas impeditivas da prática desportiva.
- **b.** O número de participantes admitidos em cada Corrida poderá ser considerado e para o efeito divulgado nos meios á disposição da Organização, pelo que a Organização reserva-se o direito de admissão, em conformidade com os requisitos e pressupostos consignados no presente Regulamento.

Artigo 6.º – Requisitos de Participação

- a. Poderão participar no *XTreme Army*, todos os (as) interessados (as), desde que maiores de 16 anos, que reúnam as necessárias condições físicas para a prática desportiva e possuam o necessário "espírito" desportivo;
- **b**. Os participantes devem reunir condições de saúde necessárias à prática desportiva, sendo da sua responsabilidade o assumir de riscos em caso de problemas de saúde e sendo do desconhecimento da Organização.
- **c.** A participação é exclusiva a transposição de obstáculos naturais e artificiais (construídos em metal, madeira, cordas, cabos de aço e outros), movida por força humana.

3. CAPÍTULO III - INSCRIÇÕES

Artigo 7.º - Regra Geral

a. Ao efectuar a Inscrição, o candidato declara conhecer e aceita submeter-se ao Regulamento da prova, não podendo alegar o seu desconhecimento e assumindo desta forma o Termo de Responsabilidade.

Artigo 8.º – Inscrições

- **a**. As inscrições deverão ser efectuadas **online** através do site **www.extremeworkout.pt** e/ou Site Oficial da empresa contratada para o efeito **www.lap2go.com**. Esta empresa tem como serviços (salvo alterações de última hora) prestados o seguinte:
 - Site dedicado para o evento com promoção em mailing-lists.
 - Inscrições Online (com pagamento automático: Referências Multibanco. Todo o processo é automático.
 - Helpdesk de apoio a dúvidas dos participantes
 - Cronometragem electrónica (com chip) -- Tipologia: Partida e chegada no mesmo local
 - Cronómetro Digital de Meta
 - Resultados Online logo a seguir a prova
 - Resultados em directo para dispositivo móvel (a fornecer ao speaker)
 - Quiosque de resultados (com ecrã táctil)
 - Diploma de Participação (sem foto)
- b. A abertura e fecho de inscrições será divulgado no Site www.extremeworkout.pt

Haverá agravamento de preço por inscrição em 5 euros/atleta, após o encerramento das inscrições (5 dias uteis antes do inicio do evento), no entanto, a organização reserva o direito de poder aceitar inscrições após esse período.

- **c**. O pagamento da inscrição será efectuado *online*, por multibanco, ou qualquer outro meio, que apesar de não estar definido no presente regulamento, poderá estar disponível no site da empresa. No entanto por razões técnicas ou alheias á nossa vontade poderá estar disponível apenas por multibanco e/ou transferência bancária.
- d. A fim de assegurar as melhores condições de participação, o número de participantes da *XTreme Army* é limitado, pelo que, sem prejuízo do disposto no número anterior, as inscrições encerrarão logo que atinjam o número máximo de participantes permitidos pela Organização. Neste caso, a organização disponibilizará a informação de encerramento das inscrições no próprio Site.
- e. As inscrições para a referida prova são para Equipas e Individuais.

- f. Os elementos que constituem as equipas podem ser mistos.
- g. As classificações finais de individual, estarão definidas por Género (masculino e feminino). Por equipas, a classificação final será única.
- h. Se a média de idades assim o justificar (tendo em conta o número de inscrições validadas), as classificações finais poderão ser definidas com 2 escalões diferentes: 1º escalão dos 16 anos até aos 40 anos inclusive. O 2º escalão com idade superior a 41 anos de idade. Esta informação será confirmada aquando o fecho das inscrições no próprio Site.
- i. Para se enquadrarem dentro dos escalões mencionados no ponto anterior, todos os elementos da Equipa (3 melhor classificados)devem ter o intervalo de idades compreendido entre os limites referidos (inclusive).
- j. É da responsabilidade da Organização a aceitação e o deferimento dos pedidos de inscrição.
- **k**. O número de atletas por equipa é ilimitado, no entanto, aquando a atribuição de prémios (se estiver planeado a atribuição de prémios) tendo em conta a classificação final, só os atletas classificados com os melhores três tempos, serão premiados.

Artigo 9.º - Formalidade do acto de Inscrição

- **a**. O candidato efectua a sua inscrição através do Site <u>www.extremeworkout.pt</u> disponibilizado pela <u>www.lap2go.com</u> preenchendo um formulário próprio disponibilizado para o efeito (através da empresa contratada para o efeito).
- **b**. A Organização obriga-se a respeitar e proteger a confidencialidade dos elementos constantes do referido formulário.
- c. Os dados recolhidos no presente formulário serão processados e armazenados informaticamente e destinam-se ao processo de participação no evento *XTreme Army e divulgação de eventos futuros*.

Artigo 10.º – Valor de Inscrição (Equipa e Individual)

O valor das inscrições será de 19 euros por atleta (para a prova individual e por equipa).

Incluído na inscrição (salvo alterações mencionadas no Site da Prova):

- Prémio/Medalha Finisher
- Prémio para os melhor classificados de cada Escalão e na Geral
- Seguro de Acidentes Pessoais
- Seguro de Responsabilidade Civil

- Abastecimentos com alimentos sólidos e/ou líquidos (no mínimo 2 e máximo de 3)
- Serviços de cronometragem conforme descrito no Art.º 8º linha a)
- Apoio pré-hospitalar com a presença de enfermeiro e/ou médico, socorristas e ambulância.
- Banhos de água quente no final do evento
- Registo fotográfico e vídeo
- Outros oportunamente divulgados no Site de cada Corrida.

Artigo 11.º – Pagamentos e reembolsos

- a. O pagamento da inscrição será efectuado no momento do registo da inscrição.
- **b**. As inscrições só poderão ser efectuadas *online*, através do site da prova www.extremeworkout.pt e/ou Site da empresa www.lap2go.com.
- c. O pagamento poderá ser efectuado por multibanco e/ou transferência bancária.
- **d**. O participante receberá na sua caixa de e-mail e/ou telemóvel (fornecida á organização no momento da inscrição) o comprovativo da inscrição na prova e os dados para pagamento no caso de Multibanco, estes dados também estarão disponíveis na área do participante.
- **e**. O comprovativo disponível para os atletas será uma "FATURA" emitida pela *Extreme WorkOut* devendo os atletas preencher o formulários de dados para factura no ato da inscrição ou solicitar via e-mail á Organização.
- f. Em caso de desistência não haverá direito a reembolso.
- g. A inscrição poderá ser cedida a outro atleta no caso do primeiro não poder realizar a prova. Para tal, deverá enviar um e-mail ao cuidado da Organização dando conhecimento de tal facto, cedendo os dados pessoais do atleta que o vai substituir, conforme ficha de inscrição. No entanto, poderá ocorrer que o atleta a ser inscrito, não tenha direito ao kit de atleta onde se inclui o seguro de acidentes pessoais. Essa decisão cabe ao atleta e confirmada via email para a Organização.
- h. Caso o evento *XTreme Army* venha a ser cancelado, durante o decorrer da mesma, devido a causas imprevisíveis muito graves como um acidente muito grave durante a prova ou outras causas igualmente graves, a Organização fará todos os esforços para marcar a prova para outra data á sua escolha. Caso o atleta inscrito não possa efectuar a Corrida de Obstáculos *XTreme Army* na nova data, toma conhecimento que a Organização não garante o reembolso do valor da inscrição ou o crédito na próxima edição da prova.
- **j**. O pagamento deverá ser efectuado no prazo máximo de 48H após a inscrição, sob pena de eliminação da sua inscrição de forma automática por parte do sistema.

Circuito de Corridas de Obstáculos XTreme Army - 2017

Regulamento Geral

- **k**. O pagamento deve ser efectuado apenas por cada atleta e devem mencionar o nome da Equipa.
- I. Caso se comprove que a Organização comprometeu seriamente as espectativas dos atletas relativamente ao evento desportivo (nº de Kms e nº de obstáculos), a mesma compromete-se a oferecer uma inscrição gratuita aos atletas que assim o desejem, em qualquer um dos eventos planeados nos 12 meses subsequentes á data agendada para este evento especificamente. No entanto, este pedido deve ser efectuado pelo atleta via email no máximo até 24h após o término do evento desportivo. Qualquer pedido de efectuado após esse período não será validado.

Artigo 12.º – Confirmação, Alteração e Fecho das Inscrições

- **a.** A inscrição considera-se finalizada e o candidato apto a participar na *XTreme Army*, após confirmação do pagamento pela Organização.
- **b**. As datas de fecho das inscrições são definidas no site da empresa organizadora antes do início da prova ou logo que se esgote o número máximo de participantes mencionadas neste regulamento.
- **c**. Os participantes terão de proceder ao pagamento no momento da inscrição por multibanco e/ou transferência bancária.
- **d**. Após efectuada a inscrição, a alteração da mesma (Nome/Equipa/Serviços Adicionais) poderá ser efectuada pelo próprio atleta (área participante) no Site da prova devendo respeitar as datas de permissão para alteração até 5 dias úteis antes do início da prova.
- **e**. A aceitação da inscrição é válida unicamente para o período de realização do evento, caducando automaticamente no seu termo.

4. CAPÍTULO IV - ACREDITAÇÃO

Artigo 13.º – Secretariado

- a. O secretariado da *Extreme WorkOut* tem por função a vertente administrativa e de gestão da participação dos atletas na prova.
- **b**. Todos os atletas estão obrigados a dirigirem-se ao secretariado para levantar o seu Kit e confirmar a sua presença na competição. No entanto, qualquer outro atleta poderá levantar o kit de atleta de um ou mais atletas desde que se identifique com o Cartão de Cidadão junto do Secretariado.
- **c.** Poderá ser aceite inscrições directamente no Secretariado, desde que definido pela própria Organização.
- d. O horário de abertura do secretariado será sempre 4 horas (no mínimo) antes da hora de partida da prova (no entanto devem consultar a página de Facebook e Site da Organização com alguma frequência, tendo em conta possíveis alterações)

Artigo 14.º – Acreditação

- **a**. Os participantes devem apresentar-se no secretariado da prova antes do início da mesma e segundo o horário estipulado no programa oficial da prova, munidos de um documento oficial de identificação, cartão de cidadão, bilhete de identidade, passaporte ou carta de condução).
- **b**. Além da entrega do Kit de Atleta, poderá ser ainda entregue ao participante a documentação relativa à prova, que poderá incluir Regulamentação especifica do evento, alterações e ou aditamentos ao estipulado no presente Regulamento Geral, promoção de outros eventos.
- **c**. A Acreditação dos participantes na prova pode ser efectuada em qualquer altura, dentro do horário de funcionamento do secretariado.

Artigo 15.º – Identificação dos Participantes

- a. Justificando-se a sua utilidade, será fornecido a todos os participantes uma "Placa com nº de identificação", normalmente conhecido por DORSAL.
- **b**. Os participantes obrigam-se a afixar na T-shirt o DORSAL, nos moldes indicados pela Organização. O DORSAL com o número de identificação deverá ficar sempre visível no decorrer da prova.

Circuito de Corridas de Obstáculos XTreme Army - 2017

Regulamento Geral

- **c**. O DORSAL não pode ser tapado, modificado ou danificado seja através de cortes, aposição de mais autocolantes ou remoção de outros já existentes, bem como aposição de enfeites de qualquer espécie.
- **d**. Os participantes serão obrigados a mostrar o DORSAL a todos os controladores do evento que o exijam, sob pena de desclassificação ou exclusão da prova.
- **e**. O DORSAL poderá ser substituído por uma t-shirt unipessoal e com nº de atleta intransmissível e que será entregue no Secretariado no acto da confirmação da inscrição.
- **f**. É obrigatório que na chegada á META o atleta tenha visível o seu número atribuído (em DORSAL, T-shirt ou outro meio disponibilizado pela Organização).

5. CAPÍTULO V – PUBLICIDADE

Artigo 16.º – Publicidade e Imagem

- **a**. Os participantes poderão afixar no seu vestuário pessoal, qualquer inscrição publicitária de marcas, produtos ou empresas.
- **b**. A Organização, respectivos patrocinadores e as entidades que colaboram na organização e promoção do evento, reservam-se o direito de utilizar livremente e sob todas as formas lícitas, a identificação dos participantes, a sua imagem, assim como os resultados por estes obtidos.
- **c.** Os participantes que tiverem alguma restrição quanto ao uso e divulgação da sua imagem deverão notificar a organização, por escrito, caso contrário estarão automaticamente a autorizar a divulgação.

6. CAPÍTULO VI – EQUIPAMENTO

Artigo 17.º – Equipamento

- **a.** Os participantes por questões de conforto e segurança, devem usar equipamentos práticos e confortáveis. Aconselha-se também:
- •Luvas de protecção (que poderão ser adquiridos a baixo valor na "Aldeia XTreme")
- Protector solar/frio.
- •Cada participante é responsável pela utilização de roupa adequada às condições meteorológicas previstas para o local.

Artigo 18.º – Pertences Pessoais

- **a.** É da responsabilidade do participante assegurar-se das condições de segurança dos seus pertences pessoais antes, durante e após o decorrer da prova.
- **b**. A Organização não assume qualquer responsabilidade pelo desaparecimento ou dano de quaisquer pertences individuais dos atletas.

7. CAPÍTULO VII – REGULAMENTO DESPORTIVO

Artigo 19.º – Locais de Controlo

- a. A organização providenciará um local de controlo próximo da linha de partida e de chegada da prova;
- **b**. Haverá locais de controlo através de CONTROLADORES de partida, chegada e postos de passagem em determinados pontos de passagem dos participantes a fim de verificar se os participantes cumprem o itinerário. Estes locais não serão do conhecimento do atleta antes do início da prova. Haverá pontos intermédios de controlo electrónico.

Artigo 20.º - Assistência Pré-hospitalar

- **a**. A Organização assegurará a existência de um sistema de assistência médica e/ou paramédica que, em caso de acidente, possibilite uma rápida intervenção e/ou evacuação de um sinistrado desde qualquer ponto do percurso.
- **b**. Haverá assistência pré-hospitalar com ambulâncias durante o percurso e uma base de primeiros socorros.
- c. Todo o pessoal de assistência pré-hospitalar encontrar-se-á devidamente identificado.
- **d**. A base de primeiros socorros encontrar-se-á colocada junto à zona de meta com uma Tenda devidamente identificada.

Artigo 21.º – Seguros

- **a**. O valor da inscrição inclui seguro desportivo de acidentes pessoais e de responsabilidade civil para todos os atletas não federados nacionais ou estrangeiros.
- **b**. Este seguro é válido apenas para o dia de prova da *XTreme Army* (independentemente da localidade que acolhe a prova desportiva).
- **c**. .A activação do seguro deverá ocorrer junto do Secretariado, antes do atleta abandonar o local da prova. Esta activação, só será permitida no máximo, até 2 horas após ser dado como terminada a prova.

Artigo 22.9 – Deveres de todos os participantes

- a. Respeitar o percurso e todas as indicações fornecidas pelos CONTROLADORES, de forma a não correrem incidentes/acidentes com elementos directamente ligados á prova
- **b**. Devem respeitar e salvaguardar o meio ambiente deslocando-se pelo percurso e evitar provocar poluição, não deixando lixo nos locais da prova e imediações.
- **c**. Abster-se de atitudes anti-desportivas ou falta de respeito para com os demais participantes e membros da Organização.
- **d**. O conhecimento das disposições regulamentares é uma obrigação dos participantes. O seu desconhecimento não pode em caso algum ser invocado como justificação para as faltas cometidas.
- **e**. Os participantes deverão actuar sempre com educação em qualquer circunstância e permitir a ultrapassagem, nunca a obstruindo.
- f. São totalmente interditos recipientes de vidro no percurso e nas áreas circundantes

Artigo 23.º – Fair Play

- **a**. Todos os participantes devem agir com honestidade.
- **b**. Os participantes devem mostrar respeito por todos e por cada um, participantes, técnicos, jornalistas, público e Organização.
- **c.** Os participantes não devem utilizar linguagem rude ou imprópria durante a prova, comportamentos anti-desportivos, ou ignorar o Regulamento da Prova.
- **d**. Não é permitido receber ajuda de pessoas fora da competição, excepto para primeiros socorros.
- e. O Doping é proibido.
- **f**. Os atletas depois de terminarem o percurso, estão proibidos de voltar a entrar na área de competição, excepto se autorizados pela Organização.

8. CAPÍTULO VIII - COMPETIÇÃO

Artigo 24.º - Categorias de participantes

A categoria no *XTreme Army* é a seguinte:

a. Prova em Equipa:

- Número ilimitado de atletas por equipa e pode ser constituída por elementos mistos.
- No acto da inscrição deve constar o nome correcto da Equipa com a qual todos irão participar
- Cada Equipa deve fazer-se representar junto da Organização por um elemento dessa mesma Equipa designado por Chefe de Equipa.
- O Chefe de Equipa é o responsável pela mesma, junto da Organização
- A Equipa só poderá entrar na classificação final se terminar no mínimo 3 atletas e se todos os elementos iniciarem e terminarem a prova.
- Todos os elementos da equipa devem transpor os obstáculos na sua totalidade.
- Se algum atleta pertencente a uma equipa não ultrapassar o obstáculo na sua totalidade, o atleta terá como penalização a realização de **30 BURPEES** (por cada obstáculo que não for ultrapassado ou respeitado o local de passagem).
- O atleta com dificuldade em ultrapassar determinado obstáculo, deve ser ajudado pelos restantes elementos da Equipa, sem qualquer tipo de penalização (desde que transponha o obstáculo na sua totalidade e de forma correcta/adequada).

b. Prova individual

- Um participante directo na prova.
- Cada participante deve fazer-se representar junto da Organização
- O atleta individual só poderá entrar na classificação final, se todos os obstáculos forem ultrapassados pela forma correcta e na sua totalidade.
- Todo o atleta deve transpor cada Obstáculo pelas vias libertas que possam existir.
- Se algum atleta não ultrapassar o obstáculo na sua totalidade ou pelo local correcto (desde que definido pelo CONTROLADOR), o controlador avisa o atleta que terá como penalização a realização de **30 BURPEES** (por cada obstáculo que não for ultrapassado ou respeitado o local de passagem).

- O atleta com dificuldade em ultrapassar determinado obstáculo, pode ser ajudado pelos restantes elementos em prova, sem qualquer tipo de penalização (desde que transponha o obstáculo na sua totalidade e de forma correcta).

c. Condições:

- Haverá cerimónia protocolar de entrega de prémios.
- Só haverá entrega de prémios para as categorias se a prova assim o contemplar e que será divulgado atempadamente no Site da empresa.
- A Organização poderá disponibilizar uma "Tombola" para colocação de uma senha com o respectivo nº de Dorsal (a ser disponibilizado pela Organização no levantamento do Kit de atleta junto do Secretariado). Na cerimónia protocolar será sorteado um conjunto de prémios pelos atletas participantes no evento e que colocaram a respectiva senha na Tombola. Se o atleta não se encontrar presente no momento do sorteio, perde direito ao prémio. Será retirada nova senha para encontrar novo vencedor do prémio. Após retirada da senha, a mesma não volta para o interior da "Tombola". Os prémios são pessoais e intransmissíveis a terceiros (a definir antes do fecho das Inscrições). Esta situação carece de confirmação.
- A Organização oferece uma inscrição gratuita aos 3 melhores atletas classificados na Classificação Final Individual (F/M) e aos atletas melhor Classificados na Classificação Final por Equipa (aos 3 primeiros classificados) num evento semelhante 12 meses subsequentes ao término do presente evento. Após este prazo, perde o direito a esta oferta. A referida oferta é pessoal e intransmissível.

Artigo 25.º - Percurso

- a. A prova é constituída por apenas um nível de dificuldade.
- b. A partida (se em grupos) poderá ser dada com um intervalo de 15 minutos entre cada grupo de atletas.
- **c**. Haverá classificação no final da prova. Será registado pela Organização o tempo efectuado pelos atletas.
- d. A distância será de 9 a 11 kms de extensão e com um nº de obstáculos naturais e artificiais que poderá oscilar entre os 20 e 30 obstáculos no total.
- **e**. A distância referida no ponto anterior pode ser alterada, sendo que a actualização será efectuada através do Site www.exremeworkout.pt
- **f**. O percurso da prova vão estar sinalizados com fitas e/ou placas, bem como elementos afectos á Organização e devidamente identificados.
- g. É obrigatório cumprir o percurso da prova, estando previstas punições para os casos em que forem detectadas incorrecções no cumprimento do percurso oficial da prova.

- **h**. Não é permitido ao participante tomar atalhos, omitir parcialmente qualquer parcela do percurso ou tomar qualquer outra vantagem de natureza similar face aos adversários.
- i. Os participantes que, por qualquer razão, abandonem o traçado do percurso devem retomálo exactamente no mesmo ponto em que o abandonaram.
- **j**. As áreas, caminhos, estradas ou carreiros perigosos, encontrar-se-ão identificados com placas devidamente identificadas no terreno. Os atletas não devem entrar ou passar nas áreas interditas.
- **k**. A utilização deliberada de áreas interditas implicará a desclassificação no percurso. Esta decisão será avaliada e decidida pela entidade organizadora da prova.

Artigo 26.º - Zonas de Abastecimento

- a. O Abastecimento é permitido somente nas zonas designadas para este fim.
- b. Apenas terão acesso à zona de Abastecimento as pessoas credenciadas para o efeito.
- c. Estas zonas serão publicadas no Site nos dias antes à prova e referenciadas no briefing.
- **d**. Serão fornecidas água/bebidas energéticas e alimentos sólidos à base de fruta e doces nestas zonas.
- e. É da responsabilidade dos participantes gerirem a sua alimentação/hidratação.

Artigo 27.º - Assistência Técnica

- **a**. É permitida a assistência técnica durante a prova e que consiste na reparação ou substituição de equipamentos individuais ou colectivos sob responsabilidade da Organização.
- b. Os participantes podem e devem apoiar-se mutuamente na transposição de obstáculos
- c. A assistência aos atletas inclui assistência pré-hospitalar, suporte em nutrição e hidratação, bem como assistência física aos participantes. Não poderá ser fornecida por entidades ou pessoas que não participam directamente na prova.
- **d**. É interdita a utilização de qualquer objecto que sirva de apoio á transposição de obstáculos por parte dos participantes, que não seja fornecido pela Organização.
- e. Escolta, veículos ou outros meios de assistência que não pertencentes à Organização, estão interditos de circular no percurso da prova. Contudo, as Assistências poderão ter de circular nas vias públicas para alcançarem pontos e verbalmente passarem informação aos participantes. Algumas secções do percurso estarão interditas a todos os veículos não alocados à prova, incluindo algumas vias públicas. Esta situação terá de ser respeitada por todos.

Artigo 28.º - Regras de Transito (Se se vier a confirmar)

- a. Durante a *XTreme Army* e nas passagens por vias públicas, a utilização não será exclusiva à corrida.
- **b**. Todas as regras do código da estrada deverão ser observadas ao longo da prova.
- c. O percurso da prova poderá utilizar vias públicas, quer seja em estrada ou fora de estrada, atravessa aldeias e vilas e também utiliza acessos e servidões que passam por propriedades privadas. O percurso não estará pois fechado para a prova e nesse sentido os participantes devem ter em consideração o fato de poder haver viaturas, pessoas e animais a circular num e noutro sentido ao longo do percurso da prova.
- **d**. Haverá locais do percurso em cujos caminhos poderão existir portões ou cancelas que os participantes terão de abrir e fechar. Sempre que um participante se depare com um portão ou cancela fechada deve deixá-la da forma que a encontrou, ou seja fechada. A não observância desta regra será punida com a expulsão da prova dos elementos em falta.
- **e**. É obrigatório cumprir o percurso da prova estando previstas punições para os casos em que foram detectadas incorrecções no cumprimento do percurso oficial da prova.
- **f**. Um participante pode abandonar o percurso da prova sempre que quiser, não sofrendo qualquer penalização sempre que volte a ele no mesmo ponto que o abandonou.

Artigo 29.º - Tempos

- a. Serão afixados os tempos por Equipas e individual;
- **b**. Os tempos são medidos electronicamente
- c. Não é permitida a partida tardia de nenhum participante sem autorização.
- d. O tempo cronometrado à chegada da etapa não será ajustado aos tempos de partida tardia;

Artigo 30.º - Partida

- **a**. Os participantes deverão apresentar-se na zona de partida até ao limite de 25 minutos antes de ser dada a partida;
- **b.** Todo e qualquer atleta que não se apresente no seu bloco de partida neste período, até vinte e cinco minutos antes da partida, será penalizado sendo colocado no último lugar de forma a poder iniciar a prova nessa posição
- c. A partida será dada por meio de um sino de pequenas dimensões.

- **d**. A linha de partida mantém-se aberta até que todos os atletas tenham iniciado a prova, até 15 minutos após a saída do último atleta.
- **e.** Qualquer participante que se veja impossibilitado de partir, deverá dirigir-se à organização nos 15 minutos subsequentes ao tiro de partida e solicitando autorização para uma partida tardia;
- f. A ordem de partida será efectuada de acordo com a ordem dos blocos de partida.
- g. Se o nº de inscritos atingir o nº máximo estipulado pela Organização, a partida para a prova, será feita em formato de grupos.
- **h**. Atendendo ao ponto anterior, a saída dos atletas do Ponto de Partida será anunciada/afixada previamente através de uma lista com a ordem e horário de partida dos mesmos.

Artigo 31.º – Chegada e Tempos cronometrados

- a. A linha de chegada encerra sempre que passar o último atleta
- **b.** O tempo final cronometrado é efectuado após a passagem do atleta pelo local indicado a esse fim.

Artigo 32.º – Tempos limite de prova e de passagem

- **a**. Os participantes terão um tempo limitado para fazer a prova, traduzindo-se num tempo máximo de 2h30 após o inicio da mesma.
- **b**. Poderá haver tempos limite de passagem em vários pontos do percurso. A organização reserva-se o direito de impor que os participantes sejam encaminhados ou transportados para a zona de chegada, caso esses limites não sejam cumpridos.

Artigo 33.º – Checkpoints

- a. Ao longo do percurso haverá checkpoints de passagem obrigatória.
- b. Os atletas que não forem validados nos checkpoints serão desqualificados
- c. Não será publicada a localização dos checkpoints e poderá haver checkpoints ocultos.
- d. A localização exacta dos pontos de abastecimento de água e mantimentos será publicada.

Artigo 34.º - "Vassoura"

a. Haverá um ou mais elementos da Organização, a "limpar" cada um dos percursos e que fornecerá informações essenciais acerca do desenrolar da prova e se os tempos limite de passagem nos checkpoint são cumpridos.

Artigo 35.º - Retiradas

- **a**. Um participante que não possa prosseguir em prova, deverá imediatamente informar Organização, por questões de segurança.
- **b**. Caso haja necessidade de uma operação SAR (Search & Rescue) desencadeada para retirada de um participante ou equipa, e que disso não tenha informado organização, os custos inerentes serão imputados a esse participante.

Artigo 36.º - Prémios

- a. Os prémios (se definido pela Organização) são pessoais e intransmissíveis e só serão entregues aos participantes que se apresentem pessoalmente na entrega dos prémios.
- b. Os premiados que não estejam presentes na entrega dos prémios, perderão o direito aos prémios que lhes estiverem destinados, sem que, por isso, se verifique qualquer alteração, quer na classificação, quer nos prémios destinados aos restantes participantes.
- **c**. Os atletas ou equipas classificadas de cada classe deverão estar presentes para a cerimónia de entrega de prémios e respeitar todas as regras e procedimentos referentes ao mesmo.
- **d**. Os atletas serão contemplados com prémios materiais e/ou financeiro, bem como oferta de inscrições em eventos futuros
- **e**. Existirá um prémio de presença simbólico (Finisher) a todos os finalistas que percorram todos os obstáculos na sua totalidade.

Artigo 37.º - Recursos

a. Qualquer atleta poderá apresentar Recurso até 60 minutos após o término da prova. A Organização de imediato cancela a Classificação Final por Equipas e Individual, até que o Recurso seja considerado procedente. O Director Desportivo, O Director Técnico, O Controlador de Obstáculo e o Atleta terão uma reunião de imediato para apurar a razão pelo Recurso apresentado. A Organização compromete-se até 180 minutos após o término da prova a divulgar no seu Site e página de facebook o resultado final desse mesmo Recurso.

Circuito de Corridas de Obstáculos XTreme Army - 2017

Regulamento Geral

Artigo 38.º – Casos Omissos

A Organização compromete-se a tomar uma decisão sem prejuízo para os atletas e salvaguardando o "espírito da prova" sobre todos os Casos Omissos no presente Regulamento e a difundir pelos meios disponibilizados aos atletas.

Artigo 39.º – Programa Provisório

A difundir a partir do dia 12 de Maio de 2017 no Site e página do Facebook da Organização.

Artigo 40.º - Entrada em Vigor

A vigorar desde o dia 19 de Janeiro de 2017

Copyright © 2014 EXTREME WORKOUT® - XTreme Amy